



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 6931852015401/8000 - PREGÃO ELETRONICO N. 0051/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0103/2015

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0051/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP**, estabelecido na Quadra 10, Lote 06, Loja 03, Setor Leste, Gama/DF, CEP: 72.450-100, telefone/fax: (61) 3347-0305, email: [Matheus@zparati.com.br](mailto:Matheus@zparati.com.br), inscrito no CNPJ sob o n. 18.768.894/0001-20, representado pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia Cristina Peres Alves, CPF n.699.386.101-10, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	25	UN	722,00	18.050,00
ESPECIFICAÇÕES: REFRIGERADOR - TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA 120 LITROS, NA COR BRANCA, SEM FECHADURA, COM COMPARTIMENTO NA PORTA E GAVETA NA PARTE INFERIOR E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSE A, 220 VOLTS. MARCA: CONSUL/CRC12CB.				
<b>TOTAL REGISTRADO</b>				<b>18.050,00</b>

Este Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 6931852015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0051/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais

do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

**MARIA CRISTINA TURNES**  
Diretora da Secretaria de Administração

**PATRICIA CRISTINA PERES ALVES**  
Comercial Minas Brasilia Eireli - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/08/2015, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Peres Alves, Usuário Externo**, em 19/08/2015, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0994016** e o código CRC **219214FE**.